



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 877, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre exoneração de servidor"

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o requerimento do(a) servidor(a),

R E S O L V E :

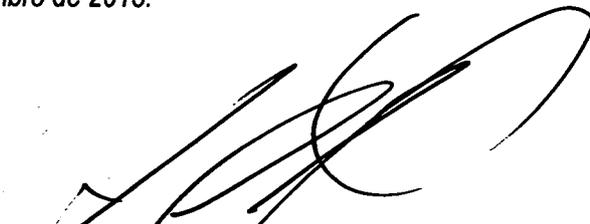
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, titular do cargo de provimento efetivo, pertencente à atual estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007:

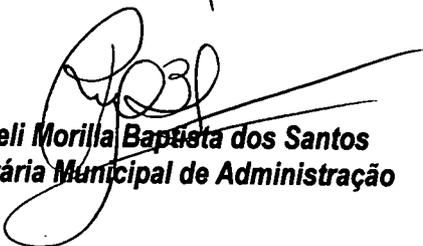
Nome	Matrícula	RG
Maria Fernanda Gonçalves Galter	7978	30.508.162-7
Cargo Efetivo		
Agente de Fiscalização de Trânsito		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Novembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 18 de Dezembro de 2013.


Antonio Carlos da Silva -
Prefeito Municipal


Roseli Morilla Baptista dos Santos
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
Caraguatatuba
GABINETE DO PREFEITO

Recebido em

03/01/14

Horário 09:20